DECRETO Nº 117/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO AO SENHOR RAFAEL MATEUS PAGLIOCHI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 013/2005, ou sucedâneo legal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de suas funções o Senhor **Rafael Mateus Pagliochi,** ocupante do Cargo Publico de **Chefe de Setor,** com carga horaria de 30:00 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, provido em confiança, percebendo a remuneração fixada no Anexo I, Nível CC-2, Cód. 61005, da Lei Municipal Complementar nº 013/2005 e suas alterações.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 15 de junho de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento